



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 087/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a cessão do(a) servidor(a) BRUNO RAFAEL MATOS DE SOUZA ao município de Olindina/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 229/2009, demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura de Olindina pela cessão do(a) servidor(a) BRUNO RAFAEL MATOS DE SOUZA;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação para Cessão de Servidores firmado entre o município de Itapicuru/BA e o município de Olindina/BA,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER ao município de Olindina/BA, o(a) servidor(a) **BRUNO RAFAEL MATOS DE SOUZA**, matrícula nº 2456, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), pelo período de 3 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o município de Itapicuru/BA.

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 3 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Administração